

EDITAL Nº 12/2009 – AGU/ADV, DE 23 DE JUNHO DE 2009
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, torna pública a **retificação** dos subitens **3.2** e **3.5.3** do Edital nº 11/2009 – AGU/ADV, de 22 de junho de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, que passam a ter a redação a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

3.2 Na prova oral, o candidato será avaliado por **banca examinadora, formada, exclusivamente, por Advogados da União.**

(...)

3.5.3 A arguição será feita sobre o tema sorteado a cada turno, devendo o candidato discorrer e responder a todas as perguntas da Banca Examinadora, durante o prazo máximo de 30 (trinta) minutos, dividido proporcionalmente entre os membros da banca examinadora.

JAIR JOSÉ PERIN

Procurador-Geral da União Substituto
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União em exercício

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA

Procuradora-Geral Substituta da Fazenda
Nacional - Membro

RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR

Consultor-Geral da União
Membro

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

Corregedor-Geral da Advocacia da União
Membro

LISIANE FERRAZZO RIBEIRO

Representante da Carreira de Advogado da
União – Membro

JOÃO SOARES DA COSTA NETO

Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional
Membro